



**ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
CASA DAS FRALDAS DE NOVO HORIZONTE**

CNPJ Nº 16.930.191/0001-20

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 4.976/2019

RUA OSVALDO CRUZ, Nº 1090, JARDIM POPULAR – NOVO HORIZONTE/SP
CEP: 14960-000 | E-MAIL: casadasfraldasnh@hotmail.com

PROJETO: RECURSO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

ANEXO 01

COMPROVAÇÃO MENSAL DE DESPESAS E RECEITA

PERÍODO DE: Março

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ENTIDADE: Associação Filantrópica Casa das Fraldas de Novo Horizonte

ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, n.º 1090 - Jardim Popular/CEP: 14960-000

MUNICÍPIO: NOVO HORIZONTE/SP

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024

PROCESSO Nº 47/2024

DATA DO RECEBIMENTO DO RECURSO: 08/03/2024

VALOR RECEBIDO EM MARÇO: R\$ 7.142,00

SALDO ANTERIOR: R\$ 0,00

SALDO DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA: R\$ 1,09

TOTAL SALDO EXISTENTE: R\$ 7.143,09

Os documentos abaixo relacionados correspondem ao valor comprovado no mês de março de 2024 para execução do referido termo de fomento.

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte
Diretoria Assistência e Desenv. Social
Pago com recursos FMI
Conferido por Neuza
Data 22/04/24

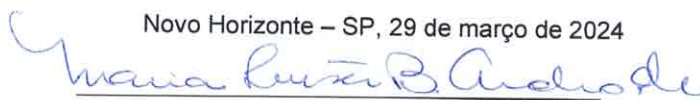
DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (NOTA FISCAL, RECIBO)	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	FONTE (**)	VALOR R\$
20/03/24	PG BRAS FRALDAS CD LTDA - CONF/NOTA FISCAL Nº 002870	DESP. CONSUMO	FMI	R\$ 7.143,09
TOTAL PAGO COM OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO				R\$ 7.143,09
TOTAL GERAL				R\$ 7.143,09
TOTAL PAGO COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				R\$ 7.142,00
TOTAL PAGO COM RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRA				R\$ 1,09
TOTAL PAGO COM RECURSO PRÓPRIO				R\$ -

Nº DE DOCUMENTOS RELACIONADOS: 1

SALDO PARA O PRÓXIMO MÊS CONSUMO: R\$ 0,00

Declaramos na qualidade de responsáveis pela Associação Filantrópica Casa das Fraldas de Novo Horizonte, que a documentação acima relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para fins indicados no Plano de Trabalho.

Novo Horizonte – SP, 29 de março de 2024


Maria Luísa Bertocco Andrade
Presidente